

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 – LEI 13.019/14
ATA N.º 02/2017

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e pontuação da proposta da única participante do **Chamamento Público nº 02/2017 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto que tem por objetivo de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, no Município de Vacaria.

Após as análises da OSC **CEAVA – CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA**, a Comissão passa a pontuação da proposta, referente a tabela 02 do edital:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	SUB CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
TOTAL GERAL DE PONTOS			
ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E PROJETO			MÁXIMO 40 PONTOS
	A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.	Demonstra nexos de maneira detalhada e compreensível	10 Pontos
		Demonstra nexos razoáveis/ mediano	
		Não demonstra nexos	
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos específicos em que se insere o termo de parceria e possíveis de serem executadas.	Compatível	10 Pontos
		Compatibilidade razoável/ mediano	
		Não compatível	
	Análise do valor proposto ao valor de referência constante no edital com	O valor de custo para a realização do objeto e das metas propostas	

	menção do valor global	contempla todas as atividades com custo inferior ao repasse	
		O valor de custo para a realização do objeto e das metas contempla todas as atividades dentro do valor de repasse estabelecido	10 Pontos
		O valor de custo do projeto não se adéqua ao valor de repasse estabelecido, não contemplado todas as atividades ou sendo superior	
INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E METAS A SEREM ATINGIDAS			MÁXIMO 10 PONTOS
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com as metas do plano de trabalho.	Superiores ao projeto, informam mais ações e metas do que o proposto dentro do objeto e valor estabelecido, possíveis de serem executadas.	
		Iguais ao projeto	05 Pontos
		Inferior ao projeto	
INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DE METAS			MÁXIMO 30 PONTOS
	Cronograma de execução de metas	Contempla todas as metas e ações propostas.	10 Pontos
		Contempla mais de 80% das metas e ações propostas	
		Contempla menos de 80% das metas e ações propostas	
	Cronograma de desembolso	Contempla todas as metas e ações	10 Pontos
		Não contempla ou contempla parcialmente as metas e ações	
	Estimativa de Despesas	Contempla as despesas a serem realizadas previstas no projeto	10 Pontos
		Não contempla ou contempla parcialmente	
INDICADORES DE QUALIDADE DE AÇÕES/METAS FUTURAS			MÁXIMO 20 PONTOS
	Previsão de cursos profissionalizantes para	Tem Previsão	20 Pontos

	adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos, como recepcionista, cabeleireiro (a), instalador (a) de som automotivo.		
		Somente um curso profissionalizante	
		Não tem	0 Pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO		85 PONTOS	

Após as análises e pontuação, a OSC CEAVA – **CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA** atingiu a pontuação mínima necessária (85 pontos) sagrando-se classificada.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei e edital para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Chamamento Público.

Esta ata, o resultado definitivo e homologação encontrar-se-ão disponíveis no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.